

12.5 — A classificação final será efectuada numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times PTC) + AC + EPS}{4}$$

em que:

CF = classificação final;
PTC = prova teórica de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

12.6 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.7 — Se ainda subsistir empate após a aplicação do critério acima referido, preferem os candidatos que obtiverem, por esta ordem, melhor classificação na prova teórica de conhecimentos, na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção.

13 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Moita, sita na Praça da República, 2864-007 Moita, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, Divisão Administrativa de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal contribuinte, situação militar, profissão, residência, código postal e telefone ou telemóvel);

b) Habilitações académicas;

c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovados;

e) Os candidatos com deficiência devem declarar o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como o processo de selecção adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

14 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações académicas, com menção da nota final;

b) *Curriculum vitae* devidamente documentado e detalhado, datado e assinado.

14.1 — É dispensada a apresentação dos outros documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso, desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às alíneas a), b), d), e) e f) dos requisitos mencionados no n.º 10 deste aviso.

14.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

14.3 — As falsas declarações serão punidas por lei.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República*, conforme as situações previstas no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, tem preferência em igualdade de classificação o candidato portador de deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60%.

27 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

2611037621

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 14 615/2007

Reclassificações

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 20 e de 26 de Julho de 2007, são reclassificados os funcionários abaixo indicados, nos termos dos artigos 2.º, alínea e), e 5.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Helena Maria Sanheiro Silva Teixeira, auxiliar de serviços gerais, escalão 3, índice 146 — para auxiliar de acção educativa, escalão 2, índice 151.

Fernando Eleutério de Jesus, motorista de ligeiros, escalão 1, índice 142 — para assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

30 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

2611037990

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Aviso n.º 14 616/2007

Reclassificação profissional

Por meu despacho de 4 de Julho de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional da chefe de repartição Maria Leonor dos Santos Carnoto, posicionada no escalão 1, índice 460, para a carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com efeitos a partir do dia 4 deste mês.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

2611037746

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 14 617/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de Julho de 2007, foi nomeado para o lugar de operário qualificado principal — canalizador do quadro de pessoal desta Câmara Municipal o candidato José Manuel Garcia Andrade. O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

31 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

2611037771

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 14 618/2007

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2007, foram nomeados, definitivamente, nos termos dos n.ºs 3 do artigo 4.º e 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de operário principal, da carreira de cantoneiro de arruamentos, do grupo de pessoal operário qualificado, escalão 4, índice 238, e escalão 1, índice 204, a que corresponde o valor de € 777,66 e € 666,75, Joaquim José Vital Gonçalves, Francisco Vasco, Luís Filipe Madeiras Gonçalves e Pedro Miguel Martins Alexandre, oportunamente aprovados em concurso interno de acesso geral para provimento do cargo acima referido, do quadro privativo do pessoal desta Câmara Municipal, aberto por meu despacho de 19 de Abril de 2007 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 7 de Maio de 2007.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os interessados têm o prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação de nomeação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

2611037684